

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
INTEGRANTES DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA, DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E DA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO C-222
EDITAL Nº 13/2026-SEPLAD/SEFA, DE 23 DE ABRIL DE 2026
RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS PARA
TODOS OS CARGOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, os RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA, de 23 de dezembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>

1 - Interposições de recursos contra este Resultado Preliminar, poderão ocorrer, exclusivamente, de forma on-line, nas áreas dos candidatos, na página oficial do Concurso Público no Portal da Fadesp (portalfadesp.org.br), nos dias 27 e 28 de abril de 2026, até às 17 horas do dia 28 de abril de 2026.

2 - No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de modificação de dados cadastrais, envio/anexação de documentação pendente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação, nem reconsideração de etapas recursais anteriores (subitem 15.6 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

3 - A Fadesp é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a ela (subitem 15.7 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou de recurso de gabaritos definitivos, bem como de recursos contra os Resultados Definitivos nas demais etapas (subitem 15.8 do Edital nº 01/2025-SEPLAD/SEFA).

5 - Os espelhos dos Cartões Respostas de todos os candidatos presentes às Provas Objetivas encontram-se disponíveis nas suas respectivas áreas, no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br> Belém-PA, 23 de abril de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1317940

PORTARIA Nº.402/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2026/2612059, R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	TIPO
ALEXANDRE BEZERRA MATOS	55587312/1	06/03/2026, 23/03/2026 a 24/03/2026 e 30/03/2026 a 02/04/2026	Licença Saúde
ELOISO MARTINS PIMENTEL	55589533/2	13/03/2026	Licença Saúde
FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS	57191806/1	13/03/2026	Licença Saúde
GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES	55587237/1	20/03/2026	Licença Saúde
JOSE ALDIR DOS SANTOS	4448/1	04/03/2026 a 06/03/2026	Licença Assistência
LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES	5965850/1	09/03/2026 a 13/03/2026	Licença Saúde
MELISSA CAROLINA BRITO DE ANDRADE	5976152/2	25/03/2026 a 27/03/2026 e 29/03/2026 a 30/03/2026	Licença Saúde
MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO	54190383/1	31/03/2026	Licença Saúde
RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	57205147/1	10/03/2026	Licença Assistência
ROSEANE SANTANA FRASAO	57191445/1	26/03/2026 a 27/03/2026	Licença Saúde
RUI GUILHERME XAVIER BRITO	26239/1	12/03/2026	Licença Saúde
WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA	5488583/2	27/03/2026	Licença Saúde
WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS	55207770/2	30/03/2026	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE ABRIL DE 2026.
 MARCELO DA SILVA GONÇALVES
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1317939

FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
FDE	0,00	0,00	0,00	170.248,00	170.248,00
Gab. Gov - Casa Civi	0,00	0,00	0,00	1.167.797,06	1.167.797,06
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
IDEFLOR-Bio	0,00	0,00	0,00	5.456.761,50	5.456.761,50
IOE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
JUCEPA	0,00	0,00	0,00	1.162.110,00	1.162.110,00
PARÁPAZ	0,00	0,00	0,00	533.711,31	533.711,31
PMPA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
PRODEPA	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEAF	0,00	0,00	0,00	12.650.000,00	12.650.000,00
SEAP	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SECOM	0,00	0,00	0,00	6.572,00	6.572,00
SECULT	0,00	0,00	0,00	70.567,16	70.567,16
SEDEME	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SEJUC	0,00	0,00	0,00	462.087,00	462.087,00
SEEL	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
SEJU	0,00	0,00	0,00	3.276.372,14	3.276.372,14
SEMÁS	0,00	0,00	0,00	31.465.795,69	31.465.795,69
SEPLAD DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	0,00	0,00	635.715,07	635.715,07
SETRAN	0,00	0,00	0,00	6.325,16	6.325,16
SETUR	0,00	0,00	0,00	1.304.115,77	1.304.115,77
TOTAL	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
	0,00	0,00	0,00	721,00	721,00
	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	0,00	0,00	0,00	347.726,94	347.726,94
	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	64.010.155,80	64.010.155,80

ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 23 DE ABRIL DE 2026

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	16.604.286,16	16.604.286,16
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. EXEC.	0,00	0,00	0,00	3.276.372,14	3.276.372,14

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	0,00	0,00	721,00	721,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01759000056 - FUNDEFLO	0,00	0,00	0,00	1.162.110,00	1.162.110,00
01759000074 - FunTP	0,00	0,00	0,00	70.567,16	70.567,16
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	7.994.588,58	7.994.588,58
02546107173 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União = ETI.	0,00	0,00	0,00	31.465.795,69	31.465.795,69
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	635.715,07	635.715,07
TOTAL	0,00	0,00	0,00	64.010.155,80	64.010.155,80

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 109, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SETUR DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 109, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 109, DE 23 DE ABRIL DE 2026

FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

Protocolo: 1317950